

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM ARQUITETURA), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes o Presidente do Júri, Rui Manuel Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo e os vogais efetivos, Paulo João Ferreira Magalhães (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento, Técnicos Superiores do Município de Mirandela.

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, que decorreu entre o dia onze e o dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois, verifica-se a inexistência das mesmas, pelo que o Júri delibera, por unanimidade, propor a cessação do presente procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, em virtude de o mesmo ficar deserto por inexistência de candidaturas.

Mais deliberou, proceder à publicação da presente ata na Página Eletrónica do Município.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

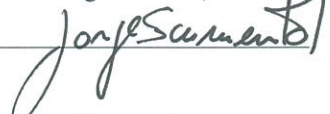
O Júri do Concurso,

O Presidente,


Rui Manuel Fernandes

1º Vogal Efetivo;


Paulo João Ferreira Magalhães

2º Vogal Efetivo;


Jorge Carlos Figueiredo Sarmento